



COMUNICAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Pela presente informam-se os Encarregados de Educação que, enquanto se mantiver a greve decretada pelo sindicato o STOP, vigorará, transversalmente, o dever de garantir os serviços mínimos enunciados na comunicação da DGEstE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares. Assim, alertam-se os Encarregados de Educação que apenas serão assegurados os apoios aos alunos com medidas seletivas e adicionais, abrangidos pelo Decreto-lei nº54/2018, aos alunos em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e aos alunos em situações mais vulneráveis, em especial perigo de abandono escolar. Informa-se que as famílias dos jovens em questão serão contactadas pelos respetivos Diretores de Turma/Titulares de Turma.

A garantia de serviço de almoço e das atividades letivas ao universo restante de alunos estará dependente dos recursos humanos disponíveis. Disso, dar-se-á informação no próprio dia.

Fragoso, 2 de fevereiro

Melhores cumprimentos,

O Diretor,

Manuel Soares Amorim